



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.687/2019

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 29.270,00** (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0003.1007		AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCACAO		
4490.52.00.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	704	R\$ 6.270,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	172	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
08.244.2057.6087		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	337	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	339	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 29.270,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
3390.30.00.00.00	88	MATERIAL DE CONSUMO	704	R\$ 6.270,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
15.452.0023.2017		MANUTENCAO DA DIVISAO DE URBANISMO		
4490.51.00.00.00	497	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 23.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 29.270,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 10 de outubro de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição no. 1862

Data: 11/10/2019

Código Identificador: 6F359155